

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social Santo Ângelo/RS

Resolução nº 007/2021

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho, destinada a APAE de Santo Ângelo.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.126 de 29 de Marco de 2017, e:

CONSIDERANDO, a Proposta da Emenda Parlamentar, do Deputado Federal ALCIBIO MESQUITA BIBO NUNES – PSL RS, recurso extra do Ministério da Cidadania;

CONSIDERANDO, o valor da Emenda no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado a APAE do município de Santo Ângelo-RS;

RESOLVE:

ART. 1º: Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela equipe da APAE, que trata da Emenda Parlamentar Individual nº 39200009 proveniente do Deputado Federal ALCIBIO MESQUITA BIBO NUNES – PSL RS, na Ação Orçamentária 219G Ministério da Cidadania – Sistema SIGTV, GND: 4 Investimento - aquisição de equipamentos para estruturação da Rede de Serviços do SUAS;

ART. 2º: A referida resolução foi apreciada e aprovada por unanimidade pela Assembléia Extraordinária, em 22 de Junho de 2021;

ART. 3º: Esta resolução entrara em vigor após a sua publicação.

Registra-se e Publica-se.

Santo Ângelo, 22 de Junho de 2021


Jussara Helena Dewes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Santo Ângelo/RS